



TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO	Nº 01/2012
TERMO DE ADITAMENTO RETIRRATIFICADO:	Nº 11/2012
CONVENIADOS:	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO DO ADITAMENTO:	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL
OBJETO DA RETIRRATIFICAÇÃO:	RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO
PROCESSO TC:	Nº 72.000.830.11-45

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ 50.176.270/0001-26, com endereço na Av. Prof. Ascendino Reis, 1.130 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, EDSON SIMÕES, doravante denominado TCMSP, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/2873-06, com sede no Parque do Anhangabaú, 226, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Gerente Geral da Agência 25 de Janeiro/SP, **ANTONIO MARSURA**, RG X.XXX.XXX-X e CPF/MF XXX.XXX.XXX-XX, doravante designada CAIXA, conforme autorização constante do processo TC 72. 000.830.11-45, resolvem celebrar o Termo de RETIRRATIFICAÇÃO ao Termo de Aditamento 11/2012, conforme as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DA RETIFICAÇÃO:** Lavra-se este Termo para fazer constar que o prazo a que se refere à cláusula VIII do Convênio 02/2011 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 06/05/2012 e a terminar em 05/05/2013, e não como constou na Cláusula I do Termo de Aditamento 11/2012.

**CLÁUSULA II - DA RATIFICAÇÃO:** Mantêm-se inalteradas e, portanto, ratificadas, todas as demais Cláusulas do Termo de Convênio 02/2011 e Aditamento 11/2012.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o termo, em duas vias de igual teor.

São Paulo, 05 de julho de 2012

**EDSON SIMÕES**  
Presidente  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**ANTONIO MARSURA**  
Gerente Geral da Agência 25 de  
Janeiro/SP  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**